

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Otelo Del Fávero, inscrito no CNOJ (MF) sob nº 11.795.359/0001-19, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora **ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**, brasileira casada, secretária municipal, portadora do RG nº 2239340, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 534.054.981-04, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CRENCIANTE**, e do outro lado a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO**, denominada entidade civil beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 01.323.146/0001-30, com sede à Praça das Mães, número 01, São João, Catalão/GO, neste ato representada pela provedora Dra. **ELAINE ROSA TEIXEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG número 5443738 SSP/SP e CPF numero 158.249.691-91, doravante chamado **CRENCIADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 011/2.013, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 011/2013, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, da Minuta do Contrato, do instrumento inaugural.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 011/2013 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização prevista na Cláusula X – Das Alterações/Prorrogações da Minuta do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** Dá-se a este termo aditivo o **VALOR GLOBAL de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, dividido em 12(doze) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, pagos até o dia 3º(terceiro) dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017, sob a seguinte rubrica: **MANUTENÇÃO DA SEC. DE SAÚDE - 10.301.2023.2.045.339039.**


**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo

61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2.016.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ANHANGUERA**  
**ROSEMARY SILVA DE MESQUITA**  
CONTRATANTE

*Dra. Elaine Rosa Teixeira*  
Provedora

  
\_\_\_\_\_  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO**  
**ELAINE ROSA TEIXEIRA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. *Trisinda Aparecida Rosa*

Nome:

CPF: *011.518.741-32*

2. *Vanuza Pereira Silva*

Nome:

CPF: *704274021-15*